

## Maura Soares

---

**Assunto:** Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XII - "Programa de ordenamento turístico da Região Autónoma dos Açores"  
**Anexos:** Parecer\_POTRAA\_2022.pdf

---

**De:** SPEA Açores <[acores@spea.pt](mailto:acores@spea.pt)>

**Enviada:** 22 de abril de 2022 17:52

**Para:** Rui Silva <[rsilva@alra.pt](mailto:rsilva@alra.pt)>

**Assunto:** Re: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XII - "Programa de ordenamento turístico da Região Autónoma dos Açores"

Exmo. senhor,

Vimos por este meio apresentar o parecer da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves à PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 26/XII - "PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"

Com os melhores cumprimentos,

### Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves

Portuguese Society for the Study of Birds

**Sede Nacional** National Headquarters

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 3º Andar | 1070-062 Lisboa

**Tel.** +351 213 220 430 | **Fax.** +351 213 220 439 | [www.spea.pt](http://www.spea.pt)

A **SPEA**, BirdLife em Portugal, dedica-se ao estudo e conservação das Aves e dos seus Habitats em Portugal. A nossa missão depende do apoio de todos. Carregue [aqui](#) e torne-se sócio hoje mesmo



Sender notified by \_\_\_\_\_

[Mailtrack](#)

## **Parecer sobre o Plano Regional de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores**

Exmos. senhores,

Vimos por este meio apresentar o parecer da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) em relação com a PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 26/XII - "PROGRAMA DE ORDENAMENTO TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES"

O presente Decreto Legislativo enquadra-se no processo de definição do Programa de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores que teve início em 2018 e foi alvo de discussão pública em 2019, tendo a SPEA na altura emitido parecer que enviamos em anexo (Anexo I). Este parecer foi alvo de análise no âmbito do Programa tendo internalizado algumas propostas, contudo, consideramos que existem questões e propostas que não foram internalizadas e que se têm mostrado muito relevantes nos últimos anos. Por este motivo, consideramos que estas propostas deveriam ser novamente alvo de análise e internalização no presente Decreto Legislativo.

Salientamos neste ponto, que a RAA apesar de ter avançado com a candidatura ao GCST como destino sustentável, deixou de aplicar outras ferramentas de gestão sustentável do turismo como é o caso da Carta Europeia de Turismo Sustentável das Terras do Priolo. Este galardão atribuído em 2011 e renovado em 2016, deveria ter sido renovado em 2021, e não tendo havido nenhuma iniciativa a este respeito a Federação EUROPARC, responsável pela atribuição do mesmo, já manifestou a intenção de retirada do mesmo com efeito a 28 de março de 2022.

Presentemente, em 2022, retoma-se o processo para a aprovação do POTRAA que baseia as suas propostas em dados turísticos de 2017. Contudo, a liberalização do espaço aéreo dos Açores, a 29 de março de 2015, resultou numa grande alteração dos fluxos turísticos na RAA que foi sendo registada de modo gradual com maior impacto no anos de 2018 e 2019 (Tabela 1), em que se verificou um elevado número de turistas e começaram a verificar-se constrangimentos no uso e na sustentabilidade em alguns locais das ilhas mais visitadas, nomeadamente na ilha de São Miguel.

**Tabela 1. Diferenças em termos de infraestruturas turísticas e visitantes entre 2017 e 2019 (Fonte: SREA)**

<b>TOTAL AÇORES</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
<b>Hóspedes</b>	<b>764.786</b>	<b>840.523</b>	<b>971.794</b>
<b>Dormidas</b>	<b>2.376.579</b>	<b>2.563.640</b>	<b>3.009.845</b>
<b>Nº de Estabelecimentos</b>	<b>1.131</b>	<b>1.453</b>	<b>2.527</b>
<b>Capacidade de Alojamento</b>	<b>11.243</b>	<b>11.682</b>	<b>25.248</b>

Ainda mais relevante, neste período, foi o significativo aumento do número de estabelecimentos turísticos e da capacidade de alojamento que também tem vindo a produzir impactos negativos para a população local, nomeadamente ao nível do custo e acesso ao aluguer habitacional de longa duração.

Com base nos dados do Serviço Regional de Estatística, podemos aferir que a intensidade turística e a densidade turística até 2019 aumentaram significativamente e de forma desigual entre as diferentes ilhas da RAA (ver Anexo II), neste sentido e perspetivando um crescimento do turismo a partir de 2022 equivalente ao identificado no período 2015-2019, verificamos que algumas ilhas, nomeadamente São Miguel e Flores, irão rapidamente atingir o cenário de sustentabilidade (Cenário 2), enquanto que outras ilhas ainda apresentam margem de crescimento.

Neste sentido, consideramos que estas mudanças deveriam ser consideradas no âmbito dos cálculos dos cenários propostos no POTRAA e especialmente nos processos de licenciamento de novos empreendimentos turísticos, de modo a promover um desenvolvimento mais equitativo entre ilhas e uma maior coesão territorial.

Por estes motivos, e considerando que o POTRAA representa uma ferramenta essencial para a gestão e ordenamento do crescimento do turismo na região, mas que depende da criação de outras ferramentas para a gestão dos fluxos que são competência de outras entidades do Governo Regional dos Açores sem as quais a sustentabilidade e a qualidade da atividade turística poderá ser posta em causa, a SPEA defende que seja estabelecido o Cenário 2 (Cenário de sustentabilidade) como limite máximo no âmbito do presente Decreto Legislativo, condicionando o aumento a uma nova revisão do POTRAA que inclua a análise dos indicadores de sustentabilidade e impacto definidos e a criação de outras ferramentas para a gestão de fluxos e redução de impactos, nomeadamente:

- Aprovação das Cartas de Turismo de Natureza nas Áreas Protegidas da RAA;
- Definição de capacidades de carga em áreas naturais sensíveis da RAA, nomeadamente em todas as Áreas Protegidas alvo de visitaç o;
- Proposta de solu oes de visita o adequadas a longo prazo para os locais que atualmente j  verificam constrangimentos de uso nas  pocas de maior aflu ncia (Lagoa de Fogo; Sete Cidades e Furnas)
- Melhoramento dos transportes intra-ilhas com aten o   exist ncia de transportes sustent veis que reduzam o elevado volume de uso dos carros de aluguer, nomeadamente melhoria da oferta de transporte p blico coletivo aproveitando a aflu ncia tur stica;
- Regulamenta o dos eventos desportivos em espa os naturais e  reas sens veis, nomeadamente os eventos de Trail Run que t m vindo a tomar grande propor o nos A ores nos  ltimos 5 anos, e cujo impacto n o est  a ser avaliado;
- Promo o de ferramentas   escala mais local para a promo o do turismo sustent vel como   o caso da Carta Europeia de Turismo Sustent vel em  reas Protegidas e o desenvolvimento de Planos de Sustentabilidade das Reservas da Biosfera e do Geoparque atrav s de processos participativos e com envolvimento de todos os agentes do territ rio, quer os diretamente ligados com a atividade tur stica, quer os representantes da sociedade civil que poder o alertar pelos impactos negativos do turismo na qualidade de vida da popula o local.

Ainda, e face à futura revisão do POTRAA, propomos que o cálculo da densidade turística tenha em consideração que todas as ilhas contam com uma elevada superfície agrícola, que por norma não tem grande uso turístico, pelo que os turistas se concentram em áreas muito mais reduzidas, assim, para além de retirar a superfície dos PNIs deveriam ser retiradas para efeitos de cálculo da densidade turística às áreas afetas à RER e a RAR em cada uma das ilhas.

Sem mais assuntos, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que considerem relevantes em relação com o presente parecer.

Com os melhores cumprimentos,



**Azucena de la Cruz | Rui Botelho**  
**Coordenação SPEA-Açores**

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves  
Av. António Alves Oliveira, 1, r/c – 9630 – Nordeste  
Tel. +351 296 488 455 | Fax. +351 296 488 455 | [www.spea.pt](http://www.spea.pt)

## ANEXO I - Parecer emitido em 2019 ao POTRAA

### Parecer sobre o Plano Regional de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica.

Exmos. senhores,

Vimos por este meio apresentar o parecer da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves em relação com o Plano Regional de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores e respetiva Avaliação Ambiental Estratégica.

#### Comentários Gerais

Considerando que o turismo nos Açores está centrado nos seus atrativos naturais é importante regulamentar a sua exploração de forma a salvaguardar a sua conservação. Além disso é importante ressaltar que o turismo de natureza, mais do que qualquer outra forma de turismo, é dependente da qualidade do ambiente e especialmente da conservação dos recursos naturais endógenos do arquipélago, nomeadamente a sua biodiversidade e geodiversidade. Neste sentido, e apesar de compreender que existe outra legislação sectorial ou regional responsável pela salvaguarda destes valores naturais, **consideramos que deveriam ter sido incluídas na própria planificação espacial do turismo na região às limitações inerentes à existência de áreas protegidas no âmbito regional e europeu (Parques Naturais de Ilha e Rede Natura 2000)**. Esta integração, ao nosso modo de ver, contribuiria de maneira significativa para a missão do POTRAA de “*garantir a adequada articulação e coordenação das políticas e dos instrumentos que asseguram o desenvolvimento sustentável do turismo na região, enquanto destino de excelência, assegurando o equilíbrio ambiental, social e económico, num contexto atual de procura emergente*” ao permitir num mesmo plano identificar todos os constrangimentos para o desenvolvimento de iniciativas de desenvolvimento turístico. A falta de concreção deste plano nas áreas naturais mais sensíveis, deixando a regulamentação para normas existentes ou por criar, dificulta a avaliação do real impacto que os previsíveis aumentos dos fluxos turísticos poderão vir a ter nos habitats nativos já seriamente fragilizados pela presença de espécies exóticas invasoras e outras ameaças.

A visão definida para o POTRAA do arquipélago como “*um destino turístico autêntico e íntegro, assente nos recursos e valores patrimoniais de índole cultural, natural e paisagístico, únicos e identitários de cada ilha, e da região no seu todo, gerido segundo um modelo ordenado, sustentável, seguro e competitivo que articula e coordena políticas públicas, assegura a participação dos diferentes atores intervenientes e supera as expectativas daqueles que o visitam*”, assim como os valores e princípios orientadores do mesmo enquadram com uma perspetiva do desenvolvimento de um turismo sustentável para a região, porém na concretização normativa do plano é mais difícil identificar este espírito, faltando, do nosso ponto de vista, medidas e compromissos claros para prevenir os potenciais impactos negativos de um aumento do turismo na região.

A continuação assinalamos algumas sugestões relativas a concreção normativa do plano no sentido de reforçar a componente de sustentabilidade ambiental, mas também de sustentabilidade social no mesmo.

## Normas sectoriais

### NS\_01 Valores de referência de intensidade e densidade turísticas

Seria relevante condicionar os aumentos de intensidade e densidade turística ao desenvolvimento de infraestruturas adequadas e de uma política de mobilidade sustentável *intra-ilhas*. Apesar de que de facto, as densidades propostas são consideravelmente inferiores às densidades verificadas em outros destinos turísticos (se bem os destinos selecionados já são destinos consideravelmente massificados), a realidade das infraestruturas das diversas ilhas coloca constrangimentos que com o atual fluxo de visitantes já são visíveis em determinados locais, nomeadamente nas Furnas, Lagoa de Fogo e Sete Cidades na ilha de São Miguel, assim como em outros locais que tendo menor afluência de visitantes, não tem infraestruturas para assegurar a afluência de carros associados a estes visitantes, que atualmente não tem meio alternativo de transporte.

### NS\_03 Atividades turísticas

No ponto 2 e 3, se bem a proposta de definição de Cartas de Desporto de Natureza para os PNI é uma iniciativa a salutar, novamente a falta de concreção das medidas não permite avaliar o impacto que estas atividades poderão vir ter em áreas sensíveis e de extrema importância não apenas para o património da região, mas também para uma atividade turística sustentável.

## Normas de Base Territorial

**NBT\_01 a NBT\_15** Sugerimos a inclusão de critérios de sustentabilidade (existência de sistemas de gestão ambiental ou critérios associados aos galardões ambientais como a Chave-verde, etc..) para a majoração no número de camas dos empreendimentos turísticos a desenvolver para todas as tipologias e em todas as localizações propostas. Aliás, estes critérios deveriam ser prioritários na seleção dos estabelecimentos a se desenvolver no território, numa ótica de desenvolvimento turístico sustentável da região.

### NBT\_07\_Santa Maria

1 – Barreiro da Faneca (Sugestões):

- Restrição do acesso de veículos através da criação de um parque de estacionamento em uma zona mais afastadas;
- Limitação do acesso ao Barreiro da Faneca, através da criação de uma rede de passadiços sobre-elevados que permitam a visita e reduzam o impacto das pegadas;
- Promover a interpretação da área e o conhecimento das boas práticas na visita através de sinalética e com recurso às novas tecnologias da informação.

### NBT\_08\_São Miguel

1 – Sete Cidades (Sugestões):

- Promoção de acessos alternativos o Miradouro da Vista do Rei na Lagoas das Sete Cidades;
- Proibição/ limitação da circulação de veículos motorizados nas cumeeiras das Sete Cidades;

2 – Ferraria (Sugestões):

- Instalação de semáforos para a gestão do trânsito na estrada de descida até ao estacionamento e sinalização relativa à capacidade de estacionamento antes de iniciar a descida;
- 3 e 4 – Lagoa do Fogo e Caldeira Velha (Sugestões):
- Restringir o acesso de viaturas particulares:
    - Estipular um tempo máximo de permanência de viaturas no parque;
    - Oferecer um serviço regular de transporte ao miradouro, por meio de carrinha ou autocarro pequeno, com horários previamente estabelecidos (Implementar um sistema de reservas online para compra de bilhetes)
  - Implementar um estudo de capacidade de carga do trilho de descida à Lagoa do Fogo para, posteriormente, restringir o acesso ao trilho segundo a quantidade estimada como sustentável;
  - Recuperação do trilho tendo em conta a preservação da paisagem e a ergometria e limitar o mesmo para evitar a criação de caminhos secundários;
  - Promover a interpretação da área e o conhecimento das boas práticas na visita através de sinalética e com recurso às novas tecnologias da informação.

Consideramos que o percurso pedestre ao Pico da Vara deveria ser incluído como constrangimento, uma vez que o aumento de afluência verificado nos últimos anos tem triplicado o número de pessoas num área de elevada sensibilidade e que este percurso e zonas externas ao mesmo já são utilizados para a realização de eventos desportivos e atividades lúdicas.

#### **NBT\_10 Graciosa**

##### 1 - Ilhéu da Praia (Sugestões):

- É recomendável estabelecer uma monitorização e avaliação regular do impacto das visitas definidas para o ilhéu pelo atual regulamento de visita, dada a importância deste como colónia, seja para as 4 espécies de procellariiformes que aí nidificam (cagarro *Calonectris borealis*, frulho *Puffinus lherminieri*, roque-de-castro *Hydrobates castro* e o endémico painho-de-monteiro *Hydrobates monteiroi*) e 3 espécies de charadriiformes (garajau-de-dorso-preto *Onychoprion fuscatus*; o ilhéu da praia é o único local onde esta espécie nidifica, representando o limite norte da sua distribuição; o garajau-comum *Sterna hirundo* e o garajau-rosado *Sterna dougallii*; tendo os Açores mais de 50% da população europeia e sendo o ilhéu da Praia a segunda colónia mais importante do arquipélago).

#### **NBT\_11 São Jorge**

##### 1 - Fajã de Santo Cristo (Sugestões):

- É necessária a estimativa de capacidade de carga tendo em conta a crescente procura a este sítio nos últimos anos e, caso necessário, determinar o tempo de permanência máximo permitido.
- Regulamentar e fiscalizar o campismo (delimitar e sinalizar as áreas permitidas para este fim).

- Promover a interpretação da área e o conhecimento das boas práticas na visitação através de sinalética e com recurso às novas tecnologias da informação.

#### **NBT\_12 Pico**

##### 1 – Montanha do Pico – Piquinho (Sugestões):

- Monitorizar e avaliar o impacto que o atual regulamento de visitação produz e adaptar os limites de carga em função de esta avaliação;

#### **NBT\_15 Corvo**

##### 1 – Caldeirão (Sugestões): Remoção e fiscalização das atividades de pastoreio no interior do caldeirão.

- Apesar de concordarmos com esta medida é, no entanto, essencial que a mesma integre todas partes interessadas no processo, entre as quais os agricultores que tem o maior usufruto da área em questão. É fundamental, garantir-lhes áreas alternativas definidas e promover ações de recuperação de habitat, com o controlo, quando possível, das espécies invasoras e a plantação de espécies nativas.
- A nossa experiencia após 10 anos de trabalho na ilha do Corvo, indica que se esta medida não for aplicada com o concurso da população local, não irá conseguir ser efetiva. Uma recomendação poderia passar pela remoção faseada do pastoreio, através do estabelecimento de limites máximos para o número de cabeças de gado presentes na área da Lagoa, ou as mesmas estarem restritas a áreas vedadas.
- É ainda essencial que se realize nova monitorização das cabras e ovelhas assilvestradas, os últimos censos datam de 2011, 153 e 92 indivíduos respetivamente, que aparentemente tem vindo a aumentar (SPEA, observação pessoal), uma vez que não estão a ser realizadas medidas de controlo, e tendo também estas um impacto através do pisoteio e pastoreio da vegetação endémica.

#### **NGT\_01 Modelo de Governança e NGT\_02 Ações Programáticas**

- Incluir a sustentabilidade (ambiental, económica e social) como base para o modelo de governança, considerando esta dimensão transversal a toda a implementação do Plano e prioritária nos critérios de definição e implementação das ações programáticas. Os critérios de sustentabilidade (por exemplo do GCST) deveriam orientar todas as ações de governança e programáticas do presente plano de acordo com a visão definida no mesmo ou, no mínimo, estarem incluídas nas três dimensões definidas (formação, transportes e divulgação/promoção).

#### **NGT\_03 Plano de monitorização**

- Incluir a monitorização dos preços do consumo para a população como um indicador de modo a assegurar a sustentabilidade social do desenvolvimento turístico.



### **Ações programáticas**

No âmbito das ações programáticas, parece-nos faltar ações relevantes para assegurar a sustentabilidade social e ambiental no desenvolvimento do turismo na RAA.

#### **AP\_S\_03 - Atualização do Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo dos Açores (PEMTA)**

No contexto desta revisão, seria relevante a identificação do público-alvo para a divulgação e promoção do destino de modo a adaptar a mensagem enviada ao tipo de cliente que se pretende atrair à região. Considerando a limitação na capacidade de acolhimento das ilhas e a sensibilidade de alguns dos habitats, poderia ser relevante focar a promoção num público mais especialista e interessado na sustentabilidade do destino em todos os aspetos (ambiental, cultural e socioeconómico) com maiores impactos positivos e menores impactos negativos na região.

#### **AP\_BT\_01 - Desenvolvimento do Plano de Ação Integrado para a Implementação das Rotas e Roteiros da RAA.**

É importante que no desenvolvimento destes roteiros seja considerada a coesão inter-ilhas e intra-ilhas de modo a incluir, na medida dos possíveis todos os municípios das várias ilhas em algum dos roteiros a criar. Ainda no contexto da promoção dos Açores como destino turístico sustentável e considerado que existem várias ações de conservação da biodiversidade e que estas serão incrementadas com a implementação do projeto LIFE IP Azores Natura, poderia ter sentido pensar-se num Roteiro da Biodiversidade ou Roteiro da Conservação da Natureza. Este roteiro já foi definido, e poderia ser melhor divulgado no âmbito de esta ação, para as Terras do Priolo e inclui os trabalhos desenvolvidos para a conservação do Priolo, as ações da DRRF e o POBH das Furnas, mas poderia também ser realizado na ilha do Corvo com as diversas ações de conservação lá desenvolvidas.

#### **AP\_BT\_02 - Desenvolvimento de planos de prevenção e gestão das atividades turísticas em áreas de interesse natural e paisagístico identificadas no POTRAA como de constrangimento atual e futuro.**

Esta ação deveria incluir os percursos pedestres ao Pico da Vara e a Estrada da Tronqueira, que apesar de não terem grandes fluxos atuais, pelas suas características e sensibilidade poderão vir ter estes constrangimentos no futuro.

No caso da ilha do Corvo, seria também relevante fazer esta avaliação considerando os visitantes de um dia procedentes das Flores, que, não sendo contabilizados nas dormidas, poderão vir a ter um impacto relevante.

#### **AP\_BT\_03 - Desenvolvimento de um plano e protocolo de sinalética homogénea para todas as ilhas.**

Apesar de se tratar de uma iniciativa interessante, considerando que várias sinaléticas tem sido mudadas recentemente, nomeadamente as relativas aos Parques Naturais de Ilha, questionamos se esta ação será a mais eficaz em termos de gestão de recursos. Tal vez, teria mais sentido a criação de umas regras gerais e uma alteração progressiva a medida que as atuais sinaléticas forem ficando degradadas.

#### **AP\_BT\_05 - Desenvolvimento de produtos específicos e diferenciadores para as Reservas da Biosfera**

Existem várias designações associadas ao turismo sustentável na RAA (Reservas da Biosfera, Geoparque, Carta Europeia de Turismo Sustentável) todas elas com implementação territorial e algumas já com bastantes anos de implementação. Neste sentido, questionamos se não faria mais sentido promover um produto turístico “ECOTURISMO” que recolhesse todas estas categorias numa estratégia de divulgação conjunta.

**AP\_BT\_06 - Elaboração de um plano de gestão e desenvolvimento da rede trilhos.**

Iniciativa muito interessante que deverá incorporar, gerir e promover as várias redes de trilhos municipais que já foram criadas na Região e incluir as diversas propostas apresentadas e que ainda não foram concretizadas.

**AP\_BT\_07 - Análise da viabilidade da criação da Carta Europeia de Turismo Sustentável para a área do PNI do Pico.**

Mais uma iniciativa interessante que deveria incluir (ou ser criada como outra ação programática) a manutenção e promoção da única Carta que a RAA possui na atualidade e já conta com 6 anos de implementação nas Terras do Priolo.

**AP\_BT\_09 - Desenvolvimento de Planos de Visitação para as Zonas de Proteção Especial da RAA**

Excelente iniciativa, apenas apontar que no âmbito do projeto LIFE+ Terras do Priolo foi apresentada uma proposta para um Plano de visitação na ZPE Pico da Vara/ Ribeira do Guilherme e cuja implementação seria simples e poderia servir de teste para a realização dos restantes Planos de visitação.

**AP\_BT\_12 - Reavaliação da rede, circuitos e viaturas de transportes públicos terrestres**

Para além de perceber o turismo como uma importante atividade econômica e a conservação ambiental como uma ferramenta para garantir uma oferta turística de qualidade, também é necessário pensar no turismo como uma possibilidade de desenvolvimento humano na RAA. Para isso, deve-se analisar as possibilidades de se criar ou manter infra-estruturas e serviços que servem tanto aos turistas como a população local. Um bom exemplo é o investimento em transporte público de qualidade. Neste momento, a deslocação dentro das ilhas através de transporte público (linhas de autocarro) costuma ser deficiente entre algumas localidades. A deslocação do turista através de transporte público diminui a sua pegada ecológica ao longo de sua estadia e é uma das medidas fundamentais para o desenvolvimento de um turismo sustentável. Serviços de aluguel de bicicletas em estações estrategicamente posicionadas, aproveitando-se de uma eficiente rede de ciclovias, é um serviço básico oferecido pelos principais destinos turísticos no mundo. Essa pode ser uma alternativa para as cidades em que já se sente os efeitos do aumento da circulação de automóveis, como Ponta Delgada.

**AP\_GT\_01 - Desenvolvimento de Plano de Ação Integrado de Atenuação da Sazonalidade Turística.**

A sazonalidade do turismo nos Açores pode ser atenuada por experiências socioculturais, uma boa oferta de museus e centros de interpretação que permita atividades *indoors* e a promoção de atividades

como a observação de aves cujos principais meses encontram-se, ou podem ser promovidas fora do verão IATA e que atraem um turista especializado.

**AP\_GT\_02 - Gestão da articulação dos horários das diferentes estruturas de apoio e recursos turísticos dos domínios da natureza e cultura.**

Para além da procura, deveria considerar-se a diversificação dos fluxos turísticos na priorização das estruturas de apoio a promover na RAA. Não devemos esquecer que a procura pode ser criada com adequada divulgação dos recursos podendo reduzir a pressão em outros locais que começam a ter índices de massificação que reduzem a qualidade da visita.

**AP\_GT\_03 - Definição de um programa de formação profissional para a RAA específico para o sector do turismo e atividades de apoio associadas.**

Para além da consideração das medidas do PRAC, este programa de formação deveria incluir a sustentabilidade do turismo como conhecimento transversal em todas as formações e não apenas nas relacionadas com o Turismo Ambiental, incluindo conceitos de sustentabilidade social.

**AP\_GT\_05 - Plataforma de articulação para definição de plano de ação conjunta entre o POTRAA e o processo de Certificação da Região Autónoma dos Açores como Destino de Turismo Sustentável (GCST).**

Esta plataforma deveria incluir outras iniciativas em desenvolvimento no território e que visam o desenvolvimento sustentável e o turismo (Geoparque, Carta Europeia de Turismo Sustentável, Reservas da Biosfera, Cartilha da Sustentabilidade, etc..) de modo a criar uma estratégia conjunta e coordenada e que aproveita e experiencia previa desenvolvida.

**AP\_GT\_06 - Desenvolvimento de um plano especial de emergência de proteção civil direcionado para o sector do turismo.**

Sugerimos promover a inclusão e consideração do turismo nos planos de emergência da proteção civil para os diferentes municípios, não faz sentido, e menos numa ótica de sustentabilidade social, ter planos diferentes para situações que terão lugar no mesmo território. Bons planos municipais assegurarão a segurança de locais e visitantes por igual.

**AP\_GT\_07 - Criação de sistema de alerta aos turistas para ocorrência de eventos climáticos extremos**

Já existe uma aplicação da Proteção Civil que poderá apenas ser traduzido e divulgado aos turistas.

**AP\_GT\_011 - Desenvolvimento de plataforma dinâmica de base de dados de trilhos pedestres e de bicicleta existentes**

Estas plataformas já existem no portal VisitAzores. Não faria mais sentido adaptar e incluir os percursos municipais?

**AP\_GT\_012 - Criação de Comissões de Acompanhamento do Sector Turístico em todas as ilhas**

Sugerimos, no caso da ilha de São Miguel, devido a sua extensão, problemáticas e volume de stakeholders que irá dificultar a operacionalidade de esta comissão a divisão em 3 áreas por

existência de recursos turísticos comuns (Ponta Delgada; Lagoa, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo e Nordeste e Povoação).

**AP\_GT\_014 - Revisão das condições e modelos de financiamento ao sector turístico, diferenciados por ilha, no âmbito dos sistemas de incentivo ao quadro comunitário 2021 – 2027.**

Incluir critérios de sustentabilidade como prioritários para a majoração e aprovação de projetos.

**Outras considerações:**

Como já tínhamos apontado num parecer prévio, sugerimos a inclusão de mais duas estruturas que consideramos poderão ter uma importante relevância turística:

- Os viveiros de plantas nativas da SPEA, localizados em Santo António Nordestinho, São Miguel. Nos quais a SPEA já realiza visita guiadas para conhecer a produção de plantas nativas dos Açores
- A Reserva Biológica do Corvo, na ilha do Corvo. Trata-se da primeira vedação para exclusão de predadores da Europa e esta localizada perto da Vila do Corvo. O interior de vedação conta com vegetação costeira nativa dos Açores e recolhida e produzida na própria ilha do Corvo e com 400 ninhos artificiais para aves marinhas, alguns dos quais já foram ocupados

## ANEXO II – Calculo de intensidade turística no período 2017 – 2019 com base em dados do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)

	2017			2018			2019		
	Pop	Dormidas	It	Pop	Dormidas	It	Pop	Dormidas	It
<b>TOTAL RAA</b>	244 571	1 601 834	7	243 356	2 563 640	11	242 823	3 009 845	12
<b>Ilha de Santa Maria</b>	5 651	42 297	7	5 636	40 993	7	5 620	47 894	9
<b>Ilha de São Miguel</b>	137 828	1 601 834	12	137 335	1 697 051	12	137 228	2 073 282	15
<b>Ilha Terceira</b>	55 737	349 438	6	55 377	383 197	7	55 179	391 980	7
<b>Ilha Graciosa</b>	4 283	16 935	4	4 245	18 033	4	4 216	19 673	5
<b>Ilha de São Jorge</b>	8 448	44 356	5	8 374	49 442	6	8 309	58 747	7
<b>Ilha do Pico</b>	13 786	119 036	9	13 688	148 961	11	13 645	170 301	12
<b>Ilha do Faial</b>	14 700	158 379	11	14 591	178 628	12	14 532	193 250	13
<b>Ilha das Flores</b>	3 677	41 398	11	3 646	44 020	12	3 629	51 617	14
<b>Ilha do Corvo</b>	461	2 906	6	464	3 315	7	465	3 101	7